PARECER 586/2025

Data: 16/10/2025
Processo: SCC 1418/2022
Concedente: 530001 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Beneficiário: Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó
Responsável: Oscar Barela
Nota de Empenho: 2022NE003109
Valor Repassado: R$ 200.000,00
Transferência: 22/06/2022 PRESTAÇÃO DE CONTAS 31/10/2025
Objeto: PAVIMENTAÇÃO DE PEDRAS IRREGULARES EM TRECHO DA LINHA SANTA TEREZINHA

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Arts. 31 e 74 da Constituição Federal e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão, cumpre-nos lembrar que a presente manifestação atende às determinações legais da legislação regulamentadora dos procedimentos e atribuições desta Controladoria, além da orientação do Tribunal de Contas do Estado.

Visando a orientação do Administrador Público, mencionamos, a seguir, as conclusões que entendemos cabíveis referente a aplicação dos recursos oriundos do Processo SCC 1418/2022, firmado com a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade.

Analisando a documentação que teve por objetivo a **PAVIMENTAÇÃO DE PEDRAS IRREGULARES EM TRECHO DA LINHA SANTA TEREZINHA,** o qual teve o pagamento de todas as parcelas pelo órgão concedente, foi possível o cumprimento integral do objeto proposto em Plano de Trabalho.

Restou concluímos que a aplicação dos recursos recebidos do objeto do convênio, atendendo todos os preceitos legais.

Águas de Chapecó/SC, em 31 de outubro de 2025.

EDIMARA TOMAZONI DE CAMPOS:67736580049
Assinado de forma digital por EDIMARA TOMAZONI DE CAMPOS:67736580049
Dados: 2025.10.31 14:07:36 -03'00'

Controlador Interno